

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175- 2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019I-2019

O Prefeito do Município de Cabaceiras Do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 175 - 2019 para **Inexigibilidade de Licitação nº 019I - 2019**, nos termos do Art. 25 do Inciso III, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório, do diploma legal invocado, para a contratação direta da pessoa física FRANCISCO CANINDÉ SOARES devidamente inscrita no CPF sob o nº.386.377.405-10, para a Contratação serviços na apresentação artística do Cantor “**CANINDÉ**”, que realizará no dia 24/12/2019, as 01:30h, na praça do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, em comemoração aos festejos natalinos, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos), compondo a grade da programação, no valor de R\$ 17.000,00( dezessete mil reais).

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 18 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal